

POTENCIAL PETRÓLEO LTDA

CNPJ 80.795.727/0001-41 - NIRE 41.2.0204851-2

TRIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 1

POTENCIAL ENERGY PARTICIPAÇÕES S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 24.143.926/0001-02, NIRE nº 41300293252, com sede e foro na Avenida das Araucárias, nº 5300, bairro Chapada, CEP 83.707-754, na cidade de Araucária, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente ARNOLDO HAMMERSCHMIDT, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 299.583.349-68, portador da carteira de identidade civil RG nº 954.280-9/SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, nº 5170, Apto. 101, bairro Batel, CEP 80.240-000, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná; e **BEAR PARTICIPAÇÕES S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.143.930/0001-62, NIRE nº 41300293261, com sede e foro na Avenida das Araucárias, nº 5300, bairro Chapada, CEP 83.707-754, na cidade de Araucária, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente ARNOLDO HAMMERSCHMIDT, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 299.583.349-68, portador da carteira de identidade civil RG nº 954.280-9/SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, nº 5170, Apto. 101, bairro Batel, CEP 80.240-000, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **POTENCIAL PETRÓLEO LTDA**, com sede e foro na Avenida das Araucárias, nº 5400, Bloco I, bairro Chapada, CEP 83.707-754, na cidade de Araucária, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41.2.0204851-2, em 07/07/1988 e com último registro sob nº 20204605601 em 06/09/2020, inscrita no CNPJ sob nº 80.795.727/0001-41, com filiais em Araucária-PR à Rua Dr. Eli Volpato, nº 948, bairro Chapada, CEP 83.707-746, registrada na Jucepar nº 41900533262 e CNPJ sob nº 80.795.727/0002-22; em Rio Grande-RS, na Avenida Engenheiro

POTENCIAL PETRÓLEO LTDA

CNPJ 80.795.727/0001-41 - NIRE 41.2.0204851-2

TRIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 2

Francisco Martins Bastos, nº 202, Sala H, bairro Vila Santa Tereza, CEP 96.201-650, registrada na Jucergs sob nº 43900997627 e na Jucepar sob nº 20022937714 e CNPJ sob nº 80.795.727/0005-75; em Betim, Estado de Minas Gerais, à Rodovia BR 381, KM 427, s/nº, Sala 03, bairro Jardim Piemont, CEP 32.530-000, CNPJ sob nº 80.795.727/0006-56, registrada na Jucepar sob nº 20071518819 e na Jucemg sob nº 3755847; em Paulínia, Estado de São Paulo, na Avenida Sidney Cardon de Oliveira, nº 1723, Sala 25, bairro Cascata, CEP 13.146-052, CNPJ sob nº 80.795.727/0008-18, registrada na Jucepar sob nº 20071518819 e na Jucesp sob nº 286.522/07-0; em Guarulhos, Estado de São Paulo, à Avenida Orlanda Bergamo, s/nº, sala 10, bairro Cumbica, CEP 07.232-151, CNPJ sob nº 80.795.727/0007-37, registrada na Jucepar sob nº 20071518819 e na Jucesp sob nº 286.522/07-0; em Itajaí, Estado de Santa Catarina, à Rua Francisco Boaventura da Silva, nº 18, sala 02, bairro Itaipava, CEP 88.316-076, CNPJ sob nº 80.795.727/0009-07, registrada na Jucepar sob nº 20086456422 e na Jucesc sob nº 42900824527; em Chapecó, Estado de Santa Catarina, à Rua Eugênio Volpato, nº 4445 E, bairro Centro Marechal Bormann, CEP 89.816-112, CNPJ sob nº 80.795.727/0010-32, registrada na Jucepar sob nº 20112960715 e na Jucesc sob nº 42900932575 e na Jucesc sob nº 42900932575; em Sarandi, Estado do Paraná, à Avenida Castelo Branco, nº 800, Sala 111, bairro Veracruz, CEP 87.111-760, CNPJ sob nº 80.795.727/0011-13, registrada na Jucepar sob nº 41901362453; em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, localizada na Via José Luiz Galvão, nº 2.200, Sala 02, bairro Bom Jesus, CEP 14.058-000, CNPJ sob nº 80.795.727/0012-02, registrada na Jucepar sob nº 20143622072 e na Jucesp sob nº 3590481750-3; em Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia BR 285, S/Nº, KM 477 mais 150 metros, Sala 02, Interior, CEP 98.735-000, com registro na Jucepar sob nº 20160899524 e CNPJ sob nº 80.795.727/0015-47; e em Araucária, Estado do Paraná, localizada na

POTENCIAL PETRÓLEO LTDA

CNPJ 80.795.727/0001-41 - NIRE 41.2.0204851-2

TRIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 3

Avenida das Araucárias, nº 5400, Bloco 02, bairro Chapada, com registro na Jucepar sob nº 41901637321 e CNPJ sob nº 80.795.727/0013-85, em Esteio, Rio Grande do Sul, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 3700, Sala 9, 1º andar, bairro São Sebastião, CEP 93.265-542, com registro na Jucepar sob nº 20167423053 e CNPJ sob nº 80.795.727/0016-28, em Várzea Grande, Mato Grosso, localizada na Avenida Júlio Domingos de Campos, nº 5111, Sala 09, Loteamento Jardim Eldorado, bairro Santa Isabel, CEP: 78.150-850, com registro na Jucepar sob nº 20197251960 e CNPJ 80.795.727/0017-09, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato social e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – OBJETO SOCIAL:

Resolvem os sócios, de comum acordo, acrescentar o Parágrafo Terceiro na Cláusula 3ª do Contrato Social, com a seguinte redação:

“Parágrafo Terceiro – A filial de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 80.795.727/0010-32, localizada na Rua Eugênio Volpato, nº 4445-E, Bairro Marechal Bormann, CEP 89.816-112, exercerá exclusivamente as atividades de: “Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.) **(46.81-8-01)**, e Transporte rodoviário de produtos perigosos **(49.30-2-03)**.”

CLÁUSULA 2ª - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:

Em razão das modificações contratuais dos atos constitutivos da sociedade, ocorridas pelos termos das alterações contratuais, os sócios **RESOLVEM** proceder à **CONSOLIDAÇÃO** de seu contrato social e posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições já ajustadas como expressadas neste instrumento e naqueles anteriormente arquivados, passando o Contrato Social a vigorar com a redação a seguir.

POTENCIAL PETRÓLEO LTDA

CNPJ 80.795.727/0001-41 - NIRE 41.2.0204851-2

TRIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 4

POTENCIAL PETRÓLEO LTDA

CNPJ 80.795.727/0001-41 - NIRE 41.2.0204851-2

Contrato Social Consolidado.

POTENCIAL ENERGY PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 24.143.926/0001-02, NIRE nº 41300293252, com sede e foro na Avenida das Araucárias, nº 5300, bairro Chapada, CEP 83.707-754, na cidade de Araucária, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente **ARNOLDO HAMMERSCHMIDT**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob nº299.583.349-68, portador da carteira de identidade civil RG nº954.280-9/SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, nº 5170, Apto. 101, bairro Batel, CEP 80.240-000, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná; e **BEAR PARTICIPAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.143.930/0001-62, NIRE nº 41300293261, com sede e foro na Avenida das Araucárias, nº 5300, bairro Chapada, CEP 83.707-754, na cidade de Araucária, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente **ARNOLDO HAMMERSCHMIDT**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob nº299.583.349-68, portador da carteira de identidade civil RG nº954.280-9/SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, nº 5170, Apto. 101, bairro Batel, CEP 80.240-000, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **POTENCIAL PETRÓLEO LTDA**, com sede na Avenida das Araucárias, nº 5400, Bloco I, bairro Chapada, CEP 83.707-754, na cidade de Araucária, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41.2.0204851-2, em 07/07/1988 e com último registro sob nº 20204605601 em 06/09/2020, inscrita no CNPJ sob nº 80.795.727/0001-41, com filiais em Araucária-PR à Rua Dr. Eli Volpato, nº 948, bairro Chapada, CEP 83.707-746,

POTENCIAL PETRÓLEO LTDA

CNPJ 80.795.727/0001-41 - NIRE 41.2.0204851-2

TRIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 5

registrada na Jucepar nº41900533262 e CNPJ sob nº 80.795.727/0002-22; em Rio Grande-RS, na Avenida Engenheiro Francisco Martins Bastos, nº 202, Sala H, bairro Vila Santa Tereza, CEP 96.201-650, registrada na Jucergs sob nº 43900997627 e na Jucepar sob nº 20022937714 e CNPJ sob nº 80.795.727/0005-75; em Betim, Estado de Minas Gerais, Rodovia Fernão Dias, BR 381, KM 485,305, s/nº, Sala 05, Bairro Distrito Industrial Paulo Camilo, CEP 32.669-195, CNPJ sob nº 80.795.727/0006-56, registrada na Jucepar sob nº 20071518819 e na Jucemg sob nº 3190177235-1; em Paulínia, Estado de São Paulo, na Avenida Sidney Cardon de Oliveira, nº 1723, Sala 25, bairro Cascata, CEP 13.146-052, CNPJ sob nº 80.795.727/0008-18, registrada na Jucepar sob nº 20071518819 e na Jucesp sob nº 286.522/07-0; em Guarulhos, Estado de São Paulo, à Avenida Orlanda Bergamo, s/nº, sala 10, bairro Cumbica, CEP 07.232-151, CNPJ sob nº 80.795.727/0007-37, registrada na Jucepar sob nº 20071518819 e na Jucesp sob nº 286.522/07-0; em Itajaí, Estado de Santa Catarina, à Rua Francisco Boaventura da Silva, nº 18, sala 02, bairro Itaipava, CEP 88.316-076, CNPJ sob nº 80.795.727/0009-07, registrada na Jucepar sob nº 20086456422 e na Jucesc sob nº 42900824527; em Chapecó, Estado de Santa Catarina, à Rua Eugênio Volpato, nº 4445 E, bairro Centro Marechal Bormann, CEP 89.816-112, CNPJ sob nº 80.795.727/0010-32, registrada na Jucepar sob nº 20112960715 e na Jucesc sob nº 42900932575 e na Jucesc sob nº 42900932575; em Sarandi, Estado do Paraná, à Avenida Castelo Branco, nº 800, Sala 111, bairro Veracruz, CEP 87.111-760, CNPJ sob nº 80.795.727/0011-13, registrada na Jucepar sob nº 41901362453; em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, localizada na Via José Luiz Galvão, nº 2.200, Sala 02, bairro Bom Jesus, CEP 14.058-000, CNPJ sob nº 80.795.727/0012-02, registrada na Jucepar sob nº 20143622072 e na Jucesp sob nº 3590481750-3; em Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia BR 285, S/Nº, KM 477 mais 150 metros, Sala 02, Interior, CEP 98.735-000, com registro na Jucepar sob nº 20160899524 e CNPJ sob nº

POTENCIAL PETRÓLEO LTDA

CNPJ 80.795.727/0001-41 - NIRE 41.2.0204851-2

TRIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 6

80.795.727/0015-47; e em Araucária, Estado do Paraná, localizada na Avenida das Araucárias, nº 5400, Bloco 02, bairro Chapada, com registro na Jucepar sob nº 41901637321 e CNPJ sob nº 80.795.727/0013-85, em Esteio, Rio Grande do Sul, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 3700, Sala 9, 1º andar, bairro São Sebastião, CEP 93.265-542, com registro na Jucepar sob nº 20167423053 e CNPJ sob nº 80.795.727/0016-28, em Várzea Grande, Mato Grosso, localizada na Avenida Júlio Domingos de Campos, nº 5111, Sala 09, Loteamento Jardim Eldorado, bairro Santa Isabel, CEP: 78.150-850, com registro na Jucepar sob nº 20197251960 e CNPJ 80.795.727/0017-09, **RESOLVEM**, por este instrumento, consolidar o seu contrato social e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:

A sociedade gira sob a denominação social de **POTENCIAL PETRÓLEO LTDA** e tem sede e domicílio na Avenida das Araucárias, nº 5400, Bloco 1, bairro Chapada, CEP 83.707-754, na cidade de Araucária, estado do Paraná.

CLÁUSULA 2ª - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: A sociedade mantém as seguintes filiais:

- a) Em Araucária-PR à Rua Dr. Eli Volpato, nº 948, Bairro Chapada, CEP 83.707-746, registrada na Jucepar nº 41900533262 e CNPJ sob nº 80.795.727/0002-22;
- b) Em Rio Grande-RS, à Avenida Engenheiro Francisco Martins Bastos, nº 202, Sala H, Bairro Vila Santa Tereza, CEP 96.201-650, registrada na Jucepar sob nº 20022937714 e Jucergs sob nº 43900997627 e CNPJ sob nº 80.795.727/0005-75;
- c) Em Betim-MG, Rodovia Fernão Dias - BR 381, KM 485,305, s/nº, Sala 05, Bairro Distrito Industrial Paulo Camilo, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP

POTENCIAL PETRÓLEO LTDA

CNPJ 80.795.727/0001-41 - NIRE 41.2.0204851-2

TRIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 7

- 32.669-195, registrada na Jucepar sob nº 20071518819 e Jucemg sob nº 3190177235-1 e CNPJ sob nº 80.795.727/0006-56;
- d) Em Paulínia-SP, à Travessa da Avenida Hum, nº 125, Sala 10, Bairro Cascata, CEP 13.140-000, registrada na Jucepar sob nº 20071518819 e na Jucesp sob nº 286.522/07-0 e CNPJ sob nº 80.795.727/0008-18;
- e) Em Guarulhos-SP, à Avenida Orlando Bergamo, s/nº, sala 10, Bairro Cumbica, CEP 07.232-151 registrada na Jucepar sob nº 20071518818 e na Jucesp sob nº 286.522/07-0 e CNPJ sob nº 80.795.727/0007-37;
- f) Em Itajaí-SC, à Rua Francisco Boaventura da Silva, nº 18, sala 02, Bairro Itaipava, CEP 88.316-076, registrada na Jucepar sob nº 20086456422 e na Jucesc sob nº 42900824527 e CNPJ sob nº 80.795.727/0009-07;
- g) Em Chapecó-SC, à Rua Eugênio Volpato, nº 4445 E, Bairro Marechal Bormann, CEP 89.816-112, registrada na Jucepar sob nº 20112960715 e na Jucesc sob nº 42900932575 e CNPJ sob nº 80.795.727/0010-32;
- h) Em Sarandi-PR, à Avenida Castelo Branco, nº 800, Sala 111, Bairro Veracruz, CEP 87.111-760, registrada na Jucepar sob nº 41901362453 e CNPJ sob nº 80.795.727/0011-13;
- i) Em Ribeirão Preto-SP, à Via José Luiz Galvão, nº 2.200, Sala 02, Bairro Bom Jesus, CEP 14.058-000, registrada na Jucepar sob nº 20143622072 e na Jucesp sob nº 3590481750-3 e CNPJ sob nº 80.795.727/0012-02;
- j) Em Coronel Barros-RS, à Rodovia BR 285, S/Nº, KM 477 mais 150 metros, Sala 02, Interior, CEP 98.735-000, com registro na Jucepar sob nº 20160899524 e CNPJ sob nº 80.795.727/0015-47;
- k) Em Araucária-PR, á Avenida das Araucárias, nº 5400, Bloco 02, Bairro Chapada, com registro na Jucepar sob nº 41901637321 e CNPJ sob nº 80.795.727/0013-85;
- l) Em Esteio-RS, à Avenida Presidente Vargas, nº 3700, Sala 9, 1º andar, Bairro São Sebastião, CEP 93.265-542, com registro na Jucepar sob nº 20167423053 e CNPJ sob nº 80.795.727/0016-28;

POTENCIAL PETRÓLEO LTDA

CNPJ 80.795.727/0001-41 - NIRE 41.2.0204851-2

TRIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

P á g i n a 8

m) Em Várzea Grande-MT, à Avenida Júlio Domingos de Campos, nº 5111, Sala 09, Loteamento Jardim Eldorado, bairro Santa Isabel, CEP: 78.150-850, com registro na Jucepar sob nº 20197251960 e CNPJ sob nº 80.795.727/0017-09.

CLÁUSULA 3ª - OBJETO SOCIAL:

A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: “Comércio atacadista de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool carburante, comércio e distribuição de gás natural veicular (GNV) e outros combustíveis líquidos e gasosos carburantes, indústria e comércio de óleos lubrificantes, fluídos, aditivos, anticorrosivos, desengraxantes, graxas, protetivos, uréia e seus derivados (ARLA 32); comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, transporte rodoviário de cargas em geral e administração de bens próprios, podendo participar de outras sociedades, como acionista ou quotista”

Parágrafo Primeiro – As atividades aqui descritas são ou podem ser exercidas por todos os estabelecimentos da empresa.

Parágrafo Segundo – A filial de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob nº 80.795.727/0017-09, localizada na Avenida Júlio Domingos de Campos, nº 5111, Sala 09, Loteamento Jardim Eldorado, CEP: 78.150-850, exercerá exclusivamente as atividades de: “Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.) (46.81-8-01), e Transporte rodoviário de produtos perigosos (49.30-2-03);

Parágrafo Terceiro – A filial de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 80.795.727/0010-32, localizada na Rua Eugênio Volpato, nº 4445-E, Bairro Marechal Bormann, CEP 89.816-112, exercerá exclusivamente as atividades de: “Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.) (46.81-8-01), e Transporte rodoviário de produtos perigosos (49.30-2-03).

POTENCIAL PETRÓLEO LTDA

CNPJ 80.795.727/0001-41 - NIRE 41.2.0204851-2

TRIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 9

CLÁUSULA 4ª - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade iniciou atividades em 07 de julho de 1988 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - CAPITAL SOCIAL:

O capital social no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), dividido em 40.000.000.000 (quarenta milhões) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas neste ato assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	(%)	Quotas	Valor R\$
POTENCIAL ENERGY PARTICIPAÇÕES S.A.	99,00	39.600.000	39.600.000,00
BEAR PARTICIPAÇÕES S.A.	1,00	400.000	400.000,00
TOTAIS.....	100,00	40.000.000	40.000.000,00

Parágrafo Único - O capital social está distribuído entre os estabelecimentos da sociedade da seguinte forma:

- **Matriz em Araucária, Estado do Paraná**, sita à Avenida das Araucárias, nº 5400, Blocos I, bairro Chapada, CEP 83.707-754, registrada na Jucepar sob o nº 41202048512, e CNPJ 80.795.727/0001-41, com destaque de capital social de **R\$ 39.350.000,00**;
- **Filial em Araucária, Estado do Paraná**, sita à Rua Dr. Eli Volpato, nº 948, bairro Chapada, CEP 83.707-746, registrada na Jucepar nº 41900533262 e CNPJ sob nº 80.795.727/0002-22, com destaque de capital social de **R\$ 50.000,00**;
- **Filial em Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul**, na Avenida Engenheiro Francisco Martins Bastos, nº 202, Sala H, Bairro Vila Santa Tereza, CEP 96.201-650, registrada na Jucergs sob nº 43900997627 e na Jucepar sob nº 20022937714, e CNPJ sob nº 80.795.727/0005-75, com destaque de capital social de **R\$ 50.000,00**;

POTENCIAL PETRÓLEO LTDA

CNPJ 80.795.727/0001-41 - NIRE 41.2.0204851-2

TRIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 10

- **Filial em Betim, Estado de Minas Gerais**, Rodovia Fernão Dias, BR 381, KM 485,305, s/nº, Sala 05, Bairro Distrito Industrial Paulo Camilo, CEP 32.669-195, registrada na Jucepar sob nº 20071518819 e na Junta Comercial de Minas Gerais sob nº 3190177235-1, CNPJ sob nº 80.795.727/0006-56, com destaque de capital social de **R\$ 50.000,00;**
- **Filial em Guarulhos, Estado de São Paulo**, à Avenida Orlanda Bergamo, s/nº, Sala 10, bairro Cumbica, CEP 07.232-151, registrada na Jucepar sob nº 20084299347 e Jucesp sob nº 35903166711, CNPJ sob nº 80.795.727/0007-37, com destaque de capital social de **R\$ 50.000,00;**
- **Filial em Paulínia, Estado de São Paulo**, na Avenida Sidney Cardon de Oliveira, nº 1723, Sala 25, bairro Cascata, CEP 13.140-000, registrada na Jucepar sob nº 20071518819 e na Jucesp sob nº 35903166720, CNPJ sob nº 80.795.727/0008-18, com destaque de capital social de **R\$ 50.000,00;**
- **Filial em Itajaí, Estado de Santa Catarina**, à Rua Francisco Boa Ventura da Silva, nº 18, Sala 02, bairro Itaipava, CEP 88316-076, registrada na Jucepar sob nº 20086456422 e na Jucesp sob nº 42900824527, CNPJ sob nº 80.795.727/0009-07, com destaque de capital social de **R\$ 50.000,00;**
- **Filial em Chapecó, Estado de Santa Catarina**, à Rua Eugênio Volpato, nº 4445 E, bairro Marechal Bormann, CEP 89.816-112, registrada na Jucepar sob nº 20112960715 e na Jucesp sob nº 42900932575, CNPJ sob nº 80.795.727/0010-32, com destaque de capital social de **R\$ 50.000,00;**
- **Filial em Sarandi, Estado do Paraná**, à Avenida Castelo Branco, nº 800, Sala 111, bairro Vera Cruz, CEP 87.111-760, registrada na Jucepar sob nº 41901362453 e CNPJ sob nº 80.795.727/0011-13, com destaque de capital social de **R\$ 50.000,00;**
- **Filial em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo**, localizada na Via José Luiz Galvão, nº 2.200, Sala 02, bairro Bom Jesus, CEP 14.058-000, registrada na Jucesp sob nº

POTENCIAL PETRÓLEO LTDA

CNPJ 80.795.727/0001-41 - NIRE 41.2.0204851-2

TRIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 11

35904817503 e CNPJ sob nº 80.795.727/0012-02, com destaque de capital social de **R\$ 50.000,00;**

- **Filial em Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul**, localizada na Rodovia BR 285, S/Nº, KM 477, Sala 02, Interior, CEP 98.735.000, registrada na Jucergs sob nº 43901839791 e CNPJ sob nº 80.795.727/0015-47, com destaque de capital social de **R\$ 50.000,00;**
- **Filial em Araucária, Estado do Paraná**, localizada na Avenida das Araucárias, nº 5400, Bloco 2, bairro Chapada, CEP 83.707-754, com registro na Jucepar sob nº 41901637321 e CNPJ 80.795.727/0013-85 com destaque de capital social de **R\$ 50.000,00;**
- **Filial em Esteio, Rio Grande do Sul**, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 3700, Sala 9, 1º andar, bairro São Sebastião, com registro na Jucepar sob nº 20167423053 e CNPJ sob nº 80.795.727/0016-28, com destaque de capital social de **R\$ 50.000,00.**
- **Filial em Várzea Grande, Mato Grosso**, localizada na Avenida Júlio Domingos de Campos, nº 5111, Sala 09, Loteamento Jardim Eldorado, bairro Santa Isabel, CEP: 78.150-850, com registro na Jucepar sob nº 20197251960 e CNPJ sob nº 80.795.727/0017-09, com destaque de capital social de **R\$ 50.000,00.**

CLÁUSULA 6ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA 7ª - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento de sócio(s) que represente(m), no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social. Se as quotas forem postas à venda, fica assegurado ao(s) outro(s)

POTENCIAL PETRÓLEO LTDA

CNPJ 80.795.727/0001-41 - NIRE 41.2.0204851-2

TRIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

P á g i n a 1 2

sócio(s), em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único – O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá notificar por escrito ao(s) outro(s) sócio(s), discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este(s) exerça(m) ou renuncie(m) ao direito de preferência, o que deverá(ao) fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA 8ª - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:

A administração da sociedade cabe ao administrador **ARNOLDO HAMMERSCHMIDT**, dispensado de caução, ao qual compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, com os poderes e atribuições de representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim, praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo 1º - Faculta-se ao administrador, no limite dos seus poderes, constituir procurador em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

POTENCIAL PETRÓLEO LTDA

CNPJ 80.795.727/0001-41 - NIRE 41.2.0204851-2

TRIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

P á g i n a 1 3

Parágrafo 3º - Quando nomeado(s) e devidamente qualificados(s) no contrato ou alteração contratual, o(s) administrador(es) não sócio(s) considerar-se-á(ao) investidos no cargo mediante aposição de sua assinatura no próprio instrumento.

Parágrafo 4º - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA 9ª - RETIRADA PRÓ-LABORE:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 10ª - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios quotistas, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente às quotas de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 11ª - DELIBERAÇÕES SOCIAIS:

Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato: a) a aprovação das contas da administração; b) a designação de administradores, quando feita em separado; c) a destituição dos administradores; d) o modo de sua remuneração; e) a modificação do contrato social; f) a cisão, a incorporação, a fusão

POTENCIAL PETRÓLEO LTDA

CNPJ 80.795.727/0001-41 - NIRE 41.2.0204851-2

TRIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 14

e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; g) o pedido de concordata; i) a transformação da sociedade; j) outros assuntos de interesse social.

Parágrafo 1º - A cada quota corresponderá um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo 2º - Todas as deliberações tomadas pelos sócios obedecerão ao quórum estabelecido em Lei.

CLÁUSULA 12ª - APRECIÇÃO DAS CONTAS:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão, em reunião previamente marcada, sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 13ª - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 14ª - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA:

Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade por justa causa, mediante alteração do contrato social e procedimento judicial cabível.

Parágrafo Primeiro - Para efeito do disposto nesta cláusula, considera-se justa causa, entre outras:

- a) A divulgação ou revelação de segredos ou estratégias empresariais a concorrentes, ou mesmo a terceiros que, indiretamente, possam valer-se do conhecimento de tais informações, independentemente da efetiva utilização de tais informações privilegiadas;
- b) A informação prestada a terceiros da situação econômica – financeira da sociedade, em relação a dados que não foram objeto de divulgação pela mesma;

POTENCIAL PETRÓLEO LTDA

CNPJ 80.795.727/0001-41 - NIRE 41.2.0204851-2

TRIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

P á g i n a 1 5

- c) O estabelecimento individual, ou como sócio de sociedade empresária, em atividade idêntica ou similar ao objeto social desta, mesmo que sendo a atividade irregular ou de fato;
- d) Imposição de restrição creditícia a pessoa do sócio, mesmo em decorrência de aval ou outras garantias por ele prestados em caráter pessoal, e que impeçam ou dificultem a obtenção de crédito pela sociedade;
- e) Por prática de furto.

Parágrafo Segundo - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, sob pena de revelia.

Parágrafo Terceiro - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído, considerado pelo montante efetivamente realizado, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Quarto - Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria, na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

CLÁUSULA 15ª - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, nem condenado ou sob o efeito de condenação, que o proíba de exercer a administração de sociedade empresária.

CLÁUSULA 16ª - CASOS OMISSOS:

Os casos omissos do contrato social serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima, conforme faculta o parágrafo único do art. 1.053 da Lei nº 10.406/2002, dispensada a publicação de balanços.

POTENCIAL PETRÓLEO LTDA

CNPJ 80.795.727/0001-41 - NIRE 41.2.0204851-2

TRIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 16

CLÁUSULA 17ª - FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Araucária, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em 1 (uma) via, devidamente assinada e rubricada pelos sócios em todas as suas páginas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Araucária- PR, 29 de setembro de 2020.

POTENCIAL ENERGY PARTICIPAÇÕES S.A

Arnoldo Hammerschmidt

BEAR PARTICIPAÇÕES S.A

Arnoldo Hammerschmidt



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POTENCIAL PETROLEO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
29958334968	ARNOLDO HAMMERSCHMIDT



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2020 10:45 SOB Nº 20205832644.
PROTOCOLO: 205832644 DE 14/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004985389. CNPJ DA SEDE: 80795727000141.
NIRE: 41202048512. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/09/2020.
POTENCIAL PETROLEO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br